



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020

REFERENTE: Dispensa de Licitação Nº 18/2020

Objeto: Conjunto de Bombamentos

Roda D'água

DE: SECRETÁRIA DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
PARA: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

OFÍCIO 14/2020

VENHO ATRAVÉ DESTA JUSTIFICAR O OFÍCIO 0013/2020, EM QUE SE TRATA DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAR UM CONJUNTO DE BOMBEAMENTO RODA D'ÁGUA.

JUSTIFICATIVA: A COMPRA DESSE EQUIPAMENTO É PARA AJUDAR OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RURAL, POIS POR MUITAS VEZES ELES FICAM SEM ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO DE ORTALÍCIAS E DEMAIS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.

EM 04/06/2020



**WILLIAM JONES BRANCO**  
SEC. AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### AUTORIZAÇÃO

**AUTCRIZO** preliminarmente à solicitação mediante Ofício nº.014/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio ambiente.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. A elaboração de justificativa sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame;
2. A elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório (pesquisas de preço com no mínimo 5 (cinco) orçamentos diversificados e outros documentos que fazem parte de cada modalidade);
3. Exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima;
4. Parecer contábil, Parecer jurídico e Parecer da Licitação.

Barra do Jacaré em 08 de junho de 2020.

Atenciosamente,

  
Adalberto de Freitas Aguiar  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

DE: SECRETÁRIA DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
PARA: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

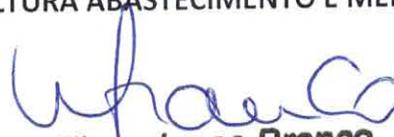
OFÍCIO 0013/2020

VENHO ATRAVÉS DESTA SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA DISPENÇA DE LICITAÇÃO, PARA COMPRAR UM CONJUNTO DE BOMBEAMENTO RODA D'ÁGUA, PARA TENDER OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RURAL DO NOSSO MUNICÍPIO.

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTOS

EM 04/06/2020

SECRETÁRIA DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

  
**William Jones Branco**  
Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Meio Ambiente  
CPF 026.038.809-26 - Portaria 004/2017  
Barra do Jacaré - PR

**AGRINIL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME**  
 RUA BENEDITO SALLES, 1449 - CENTRO  
 CARLOPOLIS - PR CEP 86420-000

Calópolis, 28 de maio de 2020.

**ORÇAMENTO**

A  
 PREFEITURA MUNICIPLA DA BARRA DO JACARE  
 RUA RUI BARBOSA, 96  
 CENTRO - BARRA DO JACARE  
 CNPJ: 76.407.568.0001-20

01 - CONJUNTO DE BOMBEAMENTO RODA D'AGUA	
05 - LINHA FIXA TUBO PVC AZUL SOLDAVEL 50MM PN80 TIGRE	RS 166,00
01 - LUVA MACHO FEMEA 1.1/2X1 FERRO FUNDIDO	RS 29,80
01 - ADAPTADOR BOLSA SOLD.X R.LONGO 50MM X 1.1/2"	RS 2,95
01 - JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50MM AZUL VIQUA	RS 3,90
01 - BOMBA ZM-51 MAXXI C/RODA 140X018 C/CAVAL	RS 5.888,00
01 - FILTRO DE SUCCAO ZM-38/51/63 MAXXI	RS 69,00
05 - SUCCAO MANGUEIRA 1" AZUL SUCCAO PABOVI	RS 39,50
01 - NIPLE ROSCA DUPLA 1" BRANCO TIGRE	RS 3,00
01 - JOELHO INTERNO 1" PVC PRETO ROSCA PLASBOHN	RS 2,50
02 - ABRACADEIRA 14MM 1" A 1.3/4" S/F FAB3244	RS 6,00
35 - ESGOTO TUBO PVC BRANCO ESGOTO 100MM TIGRE 6MT	RS 1.900,00

Valor Total.....RS 8.110,65

Prazo de entrega de 30 Dias após confirmação do pedido.  
 Prazo validade proposta 30 dias  
 Vendedor: Vanessa Rosa

☎ 85.470.946/0001-74

**AGRINIL MÁQUINAS E  
 FERRAMENTAS LTDA - ME**

Rua Benedito Salles, nº 1449 - Centro

CEP: 86.420-000

☐ CARLOPOLIS - PARANÁ ☐

*Crustiane de Souza David*  
 AGRINIL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME  
 CNPJ 85470946000174

Fone/Fax: (43) 3566-2455 - CNPJ: 85470946000174 INSC. EST.: 9058903873

**N.F. OVÇAR – MAQUINAS AGRICOLAS**

ROD. PARIGOT DE SOUZA, 2358 – BOA VISTA  
 FONE: (43) – 3571-4401 CEP: 84940-000  
 SIQUEIRA CAMPOS – PR  
 E-mail: tarfil\_nfovcar@hotmail.com

26.05.2020

**ORÇAMENTO**

**A**  
 PREFEITURA MUNICIPLA DA BARRA DO JACARE  
 RUA RUI BARBOSA, 96  
 CENTRO - BARRA DO JACARE  
 CNPJ:76.477.568.0001-20

01 - CONJUNTO DE BOMBEAMENTO RODA D'AGUA	
05 - LIMA FIXA TUBO PVC AZUL SOLDADAVEL 50MM PN80 TIGRE	R\$ 151,00
01 - LIMA MACHO FEMEA 1.1/2X1 FERRO FUNDIDO	R\$ 29,50
01 - ADAPTADOR BOLSA SOLD.X R.LONGO 50MM X 1.1/2" TIGRE AZUL	R\$ 3,50
01 - JOELHO 90 GRAUS SOLDADAVEL 50MM AZUL VIOVA	R\$ 4,00
01 - BOMBA 2M-51 MAXXI C/RODA 143X51 S 2/CAVAL	R\$ 5.987,95
01 - FIDRO DE SUCCAO 2M-38/51/63 MAXXI	R\$ 85,00
05 - SUCCAO MANGUEIRA 1" AZUL SUCCAO PABOVI	R\$ 45,00
01 - NIPLE ROSCA DUPLA 1" BRANCO TIGRE	R\$ 2,20
01 - NIPLE INTERNO 1" PVC PRETO ROSCA FLASBOHN	R\$ 2,00
02 - TUBO MADEIRA 14MM 1" A 1.3/4" S/P FAB3244 SUPRENS FLEXIL	R\$ 5,22
35 - TUBO TUBO PVC BRANCO ESGOTO 100MM TIGRE SMT	R\$ 1.977,20

Valor Tot

R\$ 8.232,67

Prazo de entrega de 30 Dias após confirmação do pedido.  
 Prazo de validade proposta 30dds  
 Vendedor DIMAS

10.176.172/0001-74

N. F. Ovçar - Máquinas Agrícolas

Rod. Parigot de Souza, 2358  
 Boa Vista - CEP 84940-000  
 Siqueira Campos - PR

*Altuiz*  
 N.F.OVÇAR MAQUINAS AGRICOLAS  
 CNPJ- 10176172/0001-74



# TARFIL

IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS E FERRAMENTAS

Juquim Távora, 27 de maio de 2020.

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO JACARE  
 RUA RUI BARBOSA, 96  
 CENTRO - BARRA DO JACARE  
 CEP: 76.407.568-0001-20

01 - CONJUNTO DE BOMBEAMENTO RODA D'AGUA	
01 - LINHA FIXA TUBO PVC AZUL SOLDAVEL 50MM PN40 TIGRE	R\$ 146,00
01 - LUVA MACHO FEMEA 1.1/2X1 FRENTO FUNDIDO	R\$ 28,50
01 - ADAPTADOR ROSCA SOLD. X R. LONGO 50MM X 1.1/2" TIGRE AZUL	R\$ 2,90
01 - JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50MM AZUL VIQUA	R\$ 3,80
01 - BOMBA 2M-51 MAXXI C/RODA 140X018 C/CAVAL	R\$ 5.219,80
01 - FILTRO DE SUCCAO 2M-38/51/83 MAXXI	R\$ 69,80
01 - SUCCAO MANEJEIRA 1" AZUL SUCCAO PAROVI	R\$ 37,80
01 - NIPLE ROSCA DUPLA 1" BRANCO TIGRE	R\$ 2,60
01 - JOELHO INTERNO 1" PVC PRETO ROSCA FLASBOHN	R\$ 2,00
01 - ABRACADEIRA 14MM 1" A 1.3/4" 8/P FAB3244 SUPRENO FLEXIL	R\$ 6,32
2 - ESGOTO TUBO PVC BRANCO ESGOTO 100MM TIGRE CRT	R\$ 1.281,60

Valor Total..... R\$ 7.993,97

Prazo de entrega de 30 Dias após confirmação do pedido.  
 Prazo validade proposta 15 dds  
 Vendedor: Eliane Ramos

78.056.710/0001-20  
 TARFIL IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS  
 E FERRAMENTAS LTDA.  
 Avenida Paraná, 420  
 Centro - CEP 86455-000  
 Joaquim Távora - Paraná

*Eliane Ramos*  
 TARFIL MAQUINAS E IRRIGAÇÕES LTDA  
 CNPJ- 78056710/0001-20

Fone/Fax: (43) 3559-1387 - E-mail: [ti@tarfil.com.br](mailto:ti@tarfil.com.br) - Caixa Postal,99  
 CEP 86.455-000 - JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ

08  
3

**Tarfil Irrigação, Máquinas e Ferramentas Ltda.**  
**CNPJ. 78.056.710/0001-20**  
**Décima Quarta Alteração Contratual**  
**NIRE 41200541939**

**ELIANE RAMOS**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 29 de julho de 1985, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.501.836-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/09/1998 e inscrita no CPF sob nº 045.580.999-24, residente e domiciliada a Avenida Paraná, nº 420, Bairro Centro, Apto 01, CEP 86455-000, na Cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná.

**NILTON FLÁVIO OVÇAR**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 07 de novembro de 1956, portador da Carteira de Identidade nº 1.391.482 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e C.P.F. nº 239.086.109-15, residente e domiciliado a Avenida Paraná, nº 420, Bairro Centro, Apto 01, CEP. 86455-000, nesta Cidade de Joaquim Távora, no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas a presente Alteração de Contrato Social da Sociedade Empresária, **TARFIL IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede e foro em Joaquim Távora, na Avenida Paraná, nº 420, Centro, CEP 86.455-000, no Estado do Paraná, devidamente registrado na JUCEPAR sob o NIRE 41200541939 em 06 de Abril de 1984 e no CNPJ. n. 78.056.710/0001-20, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DA RE-RATIFICAÇÃO:**

**Cláusula 1ª** Fica re-ratificado a Décima Terceira alteração, registrada sob nº 41901715089, em data 15/02/2018 tal na JUCEPAR, no Cabeçalho onde consta Décima Quarta leia-se Décima Terceira, mantendo-se em todos os termos as demais disposições daquele instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 14:31 SOB Nº 20181137747.  
PROTOCOLO: 181137747 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802785420. NIRE: 41200541939.  
TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Eliane Ramos*

09  
3

**Tarfil Irrigação, Máquinas e Ferramentas Ltda.**  
**CNPJ. 78.056.710/0001-20**  
**Décima Quarta Alteração Contratual**  
**NIRE 41200541939**

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

**ELIANE RAMOS**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 29 de julho de 1985, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.501.836-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/09/1998 e inscrita no CPF sob nº 045.580.999-24, residente e domiciliada a Avenida Paraná, nº 420, Bairro Centro, Apto 01, CEP 86455-000, na Cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná.

**NILTON FLÁVIO OVÇAR**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 07 de novembro de 1956, portador da Carteira de Identidade nº 1.391.482 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e C.P.F. nº 239.086.109-15, residente e domiciliado a Avenida Paraná, nº 420, Bairro Centro, Apto 01, CEP. 86455-000, nesta Cidade de Joaquim Távora, no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas a presente Alteração de Contrato Social da Sociedade Empresária, **TARFIL IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede e foro em Joaquim Távora, na Avenida Paraná, nº 420, Centro, CEP 86.455-000, no Estado do Paraná, devidamente registrado na JUCEPAR sob o NIRE 41200541939 em 06 de Abril de 1984 e no CNPJ. n. 78.056.710/0001-20, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Na condição de titulares da Empresa **TARFIL IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede e foro em Joaquim Távora, na Avenida Paraná, nº 420, Centro, CEP 86.455-000, no Estado do Paraná, devidamente registrado na JUCEPAR sob o NIRE 41200541939 em 06 de Abril de 1984 e no CNPJ. n. 78.056.710/0001-20, promovem a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 14:31 SOB Nº 20181137747.  
PROTOCOLO: 181137747 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802785420. NIRE: 41200541939.  
TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

10  
3

**Tarfil Irrigação, Máquinas e Ferramentas Ltda.**  
**CNPJ. 78.056.710/0001-20**  
**Décima Quarta Alteração Contratual**  
**NIRE 41200541939**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL**

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **TARFIL IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede e foro em Joaquim Távora, na Avenida Paraná, nº 420, Centro, CEP 86.455-000, no Estado do Paraná, devidamente registrado na JUCEPAR sob o NIRE 41200541939 em 06 de Abril de 1984 e no CNPJ. n. 78.056.710/0001-20.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), devidamente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada, ficando assim dividido entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	(%)
NILTON FLÁVIO OVÇAR	5.700	57.000,00	95
ELIANE RAMOS	300	3.000,00	5
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>6.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo único:** Os sócios não se obrigam subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa serão os seguintes: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO E REPAROS.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO**

A Empresa teve o início de suas atividades em 06 de Abril de 1984 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 14:31 SOB Nº 20181137747.  
PROTOCOLO: 181137747 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802785420. NIRE: 41200541939.  
TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Alcy*  
*Eliane Ramos*

11  
3

**Tarfil Irrigação, Máquinas e Ferramentas Ltda.**  
**CNPJ. 78.056.710/0001-20**  
**Décima Quarta Alteração Contratual**  
**NIRE 41200541939**

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade e o uso de seu nome ficara a cargo do sócio **NILTON FLÁVIO OVÇAR**, que poderá assinar individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, e também perante particulares, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

**Parágrafo único.** Fica facultado ao sócio administrador, nomear procurador, para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA SEXTA:** As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

**Parágrafo Primeiro:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

**Parágrafo Segundo:** A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

**Parágrafo Terceiro:** Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, à participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 14:31 SOB Nº 20181137747.  
PROTOCOLO: 181137747 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802785420. NIRE: 41200541939.  
TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 13/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

12  
3

**Tarfil Irrigação, Máquinas e Ferramentas Ltda.**  
**CNPJ. 78.056.710/0001-20**  
**Décima Quarta Alteração Contratual**  
**NIRE 41200541939**

exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

**CLÁUSULA OITAVA:** No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

**Parágrafo Único:** Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

**CLÁUSULA NONA – DA FILIAL**

É facultado à sociedade a abrir filial ou outros estabelecimentos no país, ou fora dele, por deliberação dos sócios seguindo o estabelecido no artigo 1.000 do Código Civil de 2002.

**Parágrafo Único:** A sociedade empresária possui filial na Rua José Vieira Gusmão, n.º 650 – Trevo Povoado da Platina, no município e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP. 86430-000, como ramo de atividade **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO E REPAROS**, a qual destina-se para efeitos fiscais um capital social de R\$ 60.000 (sessenta mil reais), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 419001715089 em 15 de fevereiro de 2018 e devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.056.710/0003-92.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 14:31 SOB Nº 20181137747.  
PROTOCOLO: 181137747 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802785420. NIRE: 41200541939.  
TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

13  
3

**Tarfil Irrigação, Máquinas e Ferramentas Ltda.**  
**CNPJ. 78.056.710/0001-20**  
**Décima Quarta Alteração Contratual**  
**NIRE 41200541939**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Joaquim Távora - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este, as quais são expressamente ratificadas, considerando-se substituídas e consolidadas em todo o instrumento contratual.

Por estarem, assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento.

Joaquim Távora - PR, 04 de maio de 2018.

Firma Reconhecida  
Joaquim Távora - PR

*Eliane Ramos*

**ELIANE RAMOS**  
CPF sob nº 045.580.999-24  
Sócia

Firma Reconhecida  
Joaquim Távora - PR

*Nilton Flávio Ovçar*  
**NILTON FLÁVIO OVÇAR**  
C.P.F. nº 239.086.109-15  
Sócio Administrador

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 14:31 SOB Nº 20181137747.  
PROTOCOLO: 181137747 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802785420. NIRE: 41200541939.  
TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 13/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTOS**  
**JOÃO CARLOS CASTANHEIRA NÉIA**  
 Tabelante de Notas e de Protestos  
**HUMBERTO ALÍPIO JÚNIOR**  
 Tabelante de Notas e de Protestos

Joaquim Távora - PR - CEP: 86455-000 - Fone/Fax: (43) 3559-1534  
 Rua Senador Souza Naves, s/nº 126  
 Joaquim Távora - PR - CEP: 86455-000 - Fone/Fax: (43) 3559-1534  
 Reconheço por ser verdade as firmas de: **ELIANE RAMOS E NILTON FLÁVIO**  
 OVCAR.....  
 Joaquim Távora, em 09 de Maio de 2018.

João Carlos Castanheira Néia - Tabelante de Notas  
 Humberto Alípio Júnior - Escrevente Autorizado

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° x9eKr.e4hg.3fj19 Controle: PKnjs.h0f6r  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 14:31 SOB Nº 20181137747.  
 PROTOCOLO: 181137747 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802785420. NIRE: 41200541939.  
 TÁRFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Tarfil Irrigação, Máquinas e Ferramentas Ltda**  
**CNPJ. 78.056.710/0001-20**  
**Décima Quinta Alteração Contratual**  
**NIRE 41200541939**

**ELIANE RAMOS**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 29 de julho de 1985, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.501.836-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/09/1998 e inscrita no CPF sob nº 045.580.999-24, residente e domiciliada a Avenida Paraná, nº 420, Bairro Centro, Apto 01, CEP 86455-000, na Cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná.

**NILTON FLÁVIO OVÇAR**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 07 de novembro de 1956, portador da Carteira de Identidade nº 1.391.482 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e C.P.F. nº 239.086.109-15, residente e domiciliado a Avenida Paraná, nº 420, Bairro Centro, Apto 01, CEP. 86455-000, nesta Cidade de Joaquim Távora, no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas a presente Alteração de Contrato Social da Sociedade Empresária, **TARFIL IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede e foro em Joaquim Távora, na Avenida Paraná, nº 420, Centro, CEP 86.455-000, no Estado do Paraná, devidamente registrado na JUCEPAR sob o NIRE 41200541939 em 06 de Abril de 1984 e no CNPJ. n. 78.056.710/0001-20, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa serão os seguintes a partir da presente data: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO E REPAROS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.

**Tarfil Irrigação, Máquinas e Ferramentas Ltda**  
**CNPJ. 78.056.710/0001-20**  
**Décima Quinta Alteração Contratual**  
**NIRE 41200541939**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FILIAL**

Fica criada uma filial da sociedade com sede na Rua Benedito Salles, n 1449, Centro, Na cidade de Carpolópolis – PR, CEP 86.420-000, com destaque de capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e objeto social de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO E REPAROS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.

**Parágrafo Único** - A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Joaquim Távora - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este, as quais são expressamente ratificadas, considerando-se substituídas e consolidadas em todo o instrumento contratual.

Por estarem, assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento.

Joaquim Távora - PR, 01 de dezembro de 2019.

**ELIANE RAMOS**

**NILTON FLÁVIO OVÇAR**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04558099924	ELIANE RAMOS
23908610915	NILTON FLAVIO OVCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 20:47 SOB N° 20197337112.  
PROTOCOLO: 197337112 DE 14/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000143197. NIRE: 41200541939.  
TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.056.710/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/04/1984</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	<b>PORTE DEMAIS</b>
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas**  
**33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária**  
**33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta**  
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV PARANA</b>	NÚMERO <b>420</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA</b>
--------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP <b>86.455-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAQUIM TAVORA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 5591-387</b>
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 11:46:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



19  
3

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**  
**CNPJ: 78.056.710/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:57:24 do dia 12/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/12/2020.

Código de controle da certidão: **2975.EEDB.62D0.2C81**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 78.056.710/0001-20  
**Razão Social:** TARFIL IRRIGACAO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
**Endereço:** AV PARANA 420 LOJA / CENTRO / JOAQUIM TAVORA / PR / 86550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020

**Certificação Número:** 2020031003211948949583

Informação obtida em 15/06/2020 16:21:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.056.710/0001-20

Certidão n°: 13638631/2020

Expedição: 15/06/2020, às 16:21:50

Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.056.710/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### PARECER 060/2020

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisições de materiais para conjuntos de bombeamento roda d'água.

Vimos através deste informar às dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente às aquisições de materiais para conjuntos de bombeamento roda d'água.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo

#### **07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

#### **07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

#### **20.606.0010.2074 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO**

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	10.151,82	05070	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 10 de junho de 2020

  
**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF-76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 083, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré - Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, válida até 31 de dezembro de 2020.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

- I - PRESIDENTE: Pedro Luiz Branco - RG n.º 4.441.121-0 SSP/PR e CPF n.º 631.848.429-91
- II - SECRETARIO: Lorena Capucho de Souza - RG n.º 8.887.458-7 SSP/PR e CPF n.º 059.217.739-48
- III - MEMBRO: Mauro Zanatta Junior - RG n.º 6.160.985-7 SSP/PR e CPF n.º 019.519.849-72
- IV - SUPLENTE: Tiago dos Santos Rodrigues - RG n.º 11.084.905-2 SSP/PR e CPF n.º 086.610.469-04

Art. 2.º - Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º 376 de 04 de dezembro de 2010 alterações posteriores se houver.

Art. 3.º - Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados.

Art. 4.º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n.º 013/2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 20 de abril de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº 097/2020

Processo Administrativo nº 038/2020

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Conjunto de bombeamento roda d'água

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 018/2020

**Assunto:** Análise jurídico-formal.

## DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento da presente dispensa de licitação nº 018/2020, tendo por objeto a Aquisição de um Conjunto de bombeamento roda d'água

Juntaram-se 03 (três) orçamentos, parecer contábil dando como possível a contratação por existir dotação orçamentária.

É o relatório do necessário.

## DA FUNDAMENTAÇÃO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, prevê a obrigatoriedade de licitar quando houver necessidade de contratar bens e serviços para a administração pública. Assim, a licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia (assegurar oportunidade igual a todos os interessados), possibilitando a participação do maior número possível de concorrentes e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Por outro lado, o artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, estabelece possibilidades de dispensa de processo licitatório em razão de valor atribuído a obras e serviços, a qual verifica-se aplicável ao caso em análise:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Dessa forma, para proporcionar maior transparência ao procedimento e melhor embasamento do preço, foram realizadas cotações de preços junto a quatro potenciais fornecedores.

O setor de contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Além disso, com base na documentação acostada e na justificativa apresentada, nota-se que é necessário, á compra desse equipamento é para ajudar os pequenos produtores rurais da vila rural, pois por muitas vezes eles ficam sem abastecimento de água para irrigação de hortaliças e demais produtos agropecuários

Por fim, para a formalização da contratação, deve a Comissão de Licitação analisar a validade dos documentos fiscais da empresa.

Ainda, a Comissão fica responsável por verificar o atendimento do disposto no "2º achado", do Ofício Cir. UCI 002/2020, emitido pela Controladoria Interna da Prefeitura Municipal em 13/01/2020.

Dessa forma, por tratar-se de serviço cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

## CONCLUSÃO

Verifica-se que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual, sou de parecer favorável à autorização do empenhamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

solicitado, por dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Em tempo, deve o setor responsável atentar-se ao disposto no Artigo 42 da Lei 101/2000.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando à administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *S.M.J.*

Barra do Jacaré, 19 de junho de 2020.

GUILHERME VIGANÓ ZANOTI

Assessor Jurídico

OAB/SP 289.996



## PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOBRE  
A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 18/2020

PROCESSO N.º: 44/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE BOMBEAMENTO RODA D'ÁGUA.**

*Aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, foi encaminhado a esta CPL o Processo Administrativo n.º 44/2020, referente a Dispensa n.º 18/2020, tendo por objeto a Aquisição de um (1) Conjunto de Bombeamento Roda D'água que será utilizado na Vila Rural Nossa Terra, neste município.*

*O Processo percorreu os trâmites legais e necessários, com a devida autorização do Executivo Municipal, o Parecer do Setor de Contabilidade dando como possível a aquisição por existir dotação orçamentária, a realização de três (3) orçamentos em relação ao Objeto e, por fim, o Parecer Jurídico fundamentado no Artigo 23, Inciso II, Alínea "a" e Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.*

*Verificou-se, de acordo com a documentação acostada e na justificativa apresentada, que a Aquisição do Objeto servirá para auxiliar os pequenos produtores rurais da Vila Rural Nossa Terra que sofrem pela falta de abastecimento de água utilizada para irrigação de suas hortaliças e demais produtos agropecuários.*

*Devido ao exposto, e concluindo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, esta Comissão é de PARECER FAVORÁVEL à Dispensa de Licitação para a aquisição do Objeto solicitado.*

*Nada mais havendo, é o parecer da Comissão Permanente de Licitação.*



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

*Barra do Jacaré/PR, 19 de junho de 2020.*

---

**Pedro Luiz Branco**

*Presidente da Comissão de Licitação*

*Portaria nº 083/2020*

---

**Lorena Capucho de Souza**

*Secretária da Comissão de Licitação*

*Portaria nº 083/2020*

---

**Mauro Zanatta Junior**

*Membro da Comissão de Licitação*

*Portaria nº 083/2020*

Município de Barra do Jacaré - 2020  
 Classificação por Fornecedor  
 Processo dispensa 18/2020

Página:1



Equilíbrio

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	33333-6 TARFIL - Irrigação, máquinas e ferramentas	UN	1,00	Habilitado			7.993,97	7.993,97	
Formecedor: 33333-6 TARPIL - Irrigação, máquinas e ferramentas									
Lote 001 - Lote 001									
001 20331 CONJUNTO DE BOMBAMENTO RODA D'AGUA									
VALOR TOTAL:							7.993,97		

CNPJ: 78.066.710/0001-20 Telefone: (43)3559-1387 Status: Habilitado

01/07/2020 08:38:15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

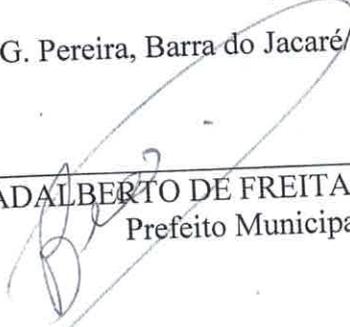
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo de Dispensa de Licitação N°. 18/2020.

### OBJETO: Aquisição de conjunto de bombeamento roda D Água.

Em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; declarando-se como vencedora a empresa: TARFIL IRRIGAÇÃO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 78.056.710/0001-20, AV. Paraná, n°. 420, Centro, Joaquim Távora/PR, CEP: 86.455-000, perfazendo um valor total de R\$ 7.993.97 (sete mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 30 de junho de 2020.

  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

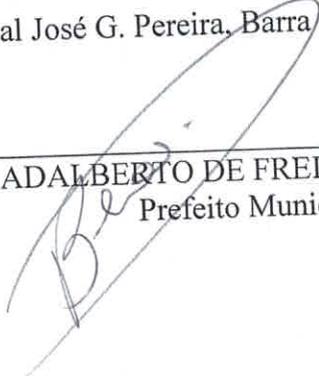
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2020.

Nº. Processo: 044/2020, Objeto: **Aquisição de conjunto de bombeamento roda D Água**, Fundamento Legal Lei 8.666/93, art. 23 inciso II e art. 24 inciso II, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; ratificação em 30/06/2020, por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal, declarando-se como vencedor **TARFIL IRRIGAÇÃO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ: 78.056.710/0001-20, AV. Paraná, nº. 420, Centro, Joaquim Távora/PR, CEP: 86.455-000, perfazendo um valor total de R\$ 7.993.97 (sete mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 30 de junho de 2020.

  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2020.

Nº. Processo: 044/2020, Objeto: **Aquisição de conjunto de bombeamento roda D Água**, Fundamento Legal Lei 8.666/93, art. 23 inciso II e art. 24 inciso II, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; ratificação em 30/06/2020, por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal, declarando-se como vencedor **TARFIL IRRIGAÇÃO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ: 78.056.710/0001-20, AV. Paraná, nº. 420, Centro, Joaquim Távora/PR, CEP: 86.455-000, perfazendo um valor total de R\$ 7.993,97 (sete mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 30 de junho de 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:**D660BD5B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 01/07/2020. Edição 2042  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>